



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

INDICAÇÃO Nº 14/2024.

Indica ao Prefeito e à Secretária Municipal de Saúde de Paracuru a adoção de intervenção fisioterapêutica na atenção à saúde do idoso.

Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 173 do Regimento Interno, submeto ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente Indicação a ser encaminhada ao Prefeito e à Secretária Municipal de Saúde de Paracuru para que adotem a intervenção fisioterapêutica na atenção à saúde do idoso.

Como é de conhecimento, via de regra, os idosos apresentam diversas alterações musculoesqueléticas, neurológicas ou fisiológicas, que demandam processo de promoção e reabilitação da saúde, com vistas a atingir a maior funcionalidade possível.

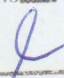
Nesse contexto, a atuação fisioterapêutica é de extrema importância na prevenção e redução de agravos na saúde deste público, de modo que a adoção de intervenção terapêutica na atenção à saúde do idoso contribuiria sobremaneira para melhoria na qualidade de vida dos idosos do município.

Assim, considerando a relevância social da proposição, submeto o projeto ao crivo dos nobres Vereadores.

Paracuru/CE, 21 de maio de 2024.

APRESENTADO
NA SESSÃO DO DIA
23-05-2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 23/05/2024 às 10:05:00
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO EM 23/05/2024
Aprovado por unanimidade
VOTOS CONTRA -
ABSTENÇÃO -
REGISTRO EM 23/05/2024